



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## **ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023/SMCET – EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

**Palavras-chave:** #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC  
#MinistérioDaCultura #Igaratinga #MinasGerais

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO**

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

| <b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>    |                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do Critério</b> | <b>Descrição do Critério</b>                                                                                                                                                                                     | <b>Pontuação Máxima</b>                                                                                                            |
| <b>A</b>                         | Apresentação da trajetória cultural                                                                                                                                                                              | 10                                                                                                                                 |
| <b>B</b>                         | Reconhecimento no segmento cultural inscrito de acordo com tempo de atuação                                                                                                                                      | Início das atividades há menos de 5 anos: 3 pontos<br>Atuação entre 5 e 10 anos: 7 pontos<br>Atuação há mais de 10 anos: 10 pontos |
| <b>C</b>                         | Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade através de trabalho voluntário (não remunerado) ou contratação de profissionais da comunidade | 10                                                                                                                                 |
| <b>D</b>                         | Proposta de apresentação ou                                                                                                                                                                                      | 10                                                                                                                                 |



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

|                         |                                                                                             |    |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|                         | exposição de material a compor a 1ª Feira Cultural de Igaratinga, bem como clareza na mesma |    |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b> |                                                                                             | 40 |

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

| <b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b> |                                                    |                         |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                           | <b>Descrição do Ponto Extra</b>                    | <b>Pontuação Máxima</b> |
| <b>E</b>                                                      | Agente cultural do gênero feminino                 | 5                       |
| <b>F</b>                                                      | Agente cultural negro ou indígena                  | 5                       |
| <b>G</b>                                                      | Agente cultural com deficiência                    | 5                       |
| <b>H</b>                                                      | Agente cultural pertencente à comunidade LGBTQIAP+ | 5                       |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>                                  |                                                    | 20 PONTOS               |

| <b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b> |                                 |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| <b>Identificação do Ponto Extra</b>                                                                      | <b>Descrição do Ponto Extra</b> | <b>Pontuação Máxima</b> |



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

|                              |                                                                                                                                                                                                                                                        |           |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>I</b>                     | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas                                                                                                                                                         | 5         |
| <b>J</b>                     | Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres                                                                                                                                                                                                | 5         |
| <b>K</b>                     | Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social | 5         |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                        | 15 PONTOS |

- A pontuação final de cada candidatura será definida por consenso dos membros da Comissão.
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, D, B, C, E, F, G, H, I, J, K respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: agente cultural com maior idade e sorteio, respectivamente.
- Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 20 pontos.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.